



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

PORTARIA Nº 155/2022,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IMPLEMENTO DE IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 01/02/2022, à servidora **NELCI JACOMINI DAL CERO**, matrícula nº 271/0, identidade funcional Professor, CPF 332.848.900-25, cargo de Professor Séries Finais, nível 03, Classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais. Com proventos mensais proporcionais a 6.868/10.950, no valor de R\$ 1.638,35 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais, com trinta e cinco centavos), composto das seguintes vantagens: Horas Normais – Lei Municipal nº 2.654/2020; NÍVEL 03 – Lei Municipal nº 1.429/2006; ANUENIO – Lei Municipal 2.598/2019, CLASSE C - Lei Municipal 1.429/06 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão- FAP e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2022, COM SEUS EFEITOS A CONTAR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23/02/2022.

Lauri José Tombini
Sec. Mun. da Administração

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA
REGISTRADO

Doc. Nº 8.886

Liv. Nº 015 Em 23/02/2022

Vista Gaúcha, 23/02/2022

Alisandra